



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
BR 153 Km 98 - Campus - Anápolis-GO -
CEP 75 001 970
Telefones: 328.1178 Fone fax: 328-1179



PORTARIA Nº 057/2004.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando:

- I - O Decreto nº. 5962, de 08 de junho de 2004, que introduz alterações no Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pelo Decreto nº. 5130, de 03 de novembro de 1999;
- II - A Resolução CsU nº. 63/2004, de 27 de outubro de 2004 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação de comissão para propor adequações e alterações do Estatuto da UEG e do Regimento Geral da UEG;

Resolve:

Art. 1º – Nomear a Comissão que será responsável pela elaboração de proposta de adequação e alterações do Estatuto da UEG e do Regimento Geral da UEG;

Art. 2º – Ficam designados para integrar a Comissão:

- I - Pela Reitoria da Universidade Estadual de Goiás: Professor Odair Firmino como Titular e o Professor José Jorge Cavalcante Filho como Suplente;
- II - Pelos Diretores de Unidades Universitárias: Professor Elísio Moraes como Titular e o Professor José Custódio Pereira Neto como Suplente;
- III - Pelo Corpo Docente: Professor Wilson Pereira Barbosa como Titular e o Professor Augusto Fleury Veloso da Silveira como Suplente;
- IV - Pelo Corpo Técnico –Administrativo: Senhor Sivaldo Eugenio da Silva como Titular e o Senhor Lauro César Naves como Suplente;

- V - Pelo Corpo Discente: Acadêmico Felipe Machado Neto como Titular e o Acadêmico Cícero Henrique Fernandes como Suplente;
- VI - Pela FUEG: Professor Luiz José Macedo como titular e o Professor José Antonio Moiana como Suplente;
- VII - Pela SECTEC: Professora Maria Luiza Nogueira Rangel como titular e a Professora Jandernaide Rezende Lemos como suplente;

Art. 3º – A Presidência da Comissão será exercida pelo Professor Odair Firmino;

Art. 4º – A Comissão deverá concluir seus trabalhos em 60 dias;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 6º – Revoguem-se as disposições em contrário;

Dê ciência e cumpra-se


Prof. José IZECIAS de Oliveira
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.